



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
APROVADO EM

21 FEV. 2022

Rondon do Pará - PA

Ata da 1ª Reunião Extraordinária - 1ª Sessão Legislativa - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 23 de Dezembro de 2021.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e vinte e nove minutos, havendo número legal, o Presidente Vereador Fabiano Moreira de Carvalho, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião destinada a apreciação dos Projetos de Lei nº 015/2021-PE e 016/2021-PE, convidando o Vereador Audício de Jesus para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Isaías, capítulo quarenta e cinco, versículo dois. Conforme o Ato da Presidência nº 008/2021, não haverá o **Horário de Liderança e Grande Expediente**. Após ser verificada a presença dos Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado, Nilton Dias Costa, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rafael da Silva Pereira, Rubens Pinto Pereira, Wildenberg Melo Sousa, Warlen Santos e a ausência dos Vereadores Jacir Ribeiro Almeida e Marcus Cabette Sanches e havendo número legal, foi aberta a **Ordem do Dia** e não havendo matéria para a **Primeira Parte**, passou para a **Segunda Parte** da Ordem do Dia, com a leitura do Parecer Conjunto nº 019/2021 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Saúde e Educação e tendo o relator, Vereador Wildenberg Melo dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Lei nº 015/2021-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para a participação do município de Rondon do Pará no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins - CISAT, ratifica o protocolo de intenções e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado com emenda por unanimidade. Em seguida, foi lido o Parecer Conjunto nº 020/2021 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Saúde e Educação e havendo o relator, Vereador Paulo Sérgio Pereira, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Sendo lido o Projeto de Lei nº 016/2021-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o rateio das sobras dos recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB com os servidores em efetivo exercício nas atividades da educação do município de Rondon do Pará e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado com emendas por

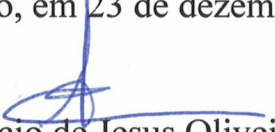


MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA



unanimidade. Não havendo **Explicações Pessoais** e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 23 de dezembro de 2021.


Audício de Jesus Oliveira
Presidente


Jacir Ribeiro Almeida
Vice-Presidente


Paulo Sérgio Pereira de Oliveira
Primeiro Secretário